

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/12/2024 | Edição: 251 | Seção: 2 | Página: 36

Órgão: Ministério da Igualdade Racial/Gabinete da Ministra

RESOLUÇÃO N° 41, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CNPIR, no uso das atribuições conferidas no art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, e no art. 20º, inciso IV, da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 2020, que aprovou o Regimento Interno do CNPIR, tendo em vista as deliberações adotadas na 86ª e na 87ª Reunião Ordinária do Conselho, resolve:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão Permanente de Ações Afirmativas e Legislação:

I - Maria Julia Reis Nogueira, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT), que a coordenará;

II - Airton Ferreira da Silva, representante da Coalizão Negra por Direitos;

III - Carlene Patricia Santos Printes Cabral, representante da Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (MALUNGU);

IV - Gilvan Ferreira de Souza, representante do Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA);

V - Jovanna Cardoso da Silva, representante do Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros (FONATRANS);

VI - Pedro Paulo da Cunha Carvalho, representante da Rede Amazônia Negra (RAN); e

VII - Anatalina Lourenço da Silva, representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão Permanente de Gestão e Conselhos:

I - Nuno Coelho de Alcantara Junior, representante da Associação dos Agentes de Pastoral Negros do Brasil (APNs), que a coordenará;

II - Deuzília Pereira da Cruz, representante do Grupo de Mulheres Negras Dandara no Cerrado;

III - Afonso José Dias Gomes, representante do Coletivo Nacional de Juventude Negra (ENEGRECER);

IV - Rosenilda Ferreira de Souza Silva, representante do Movimento Negro Unificado (MNU);

V - Elisangela Lizardo de Oliveira, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);

VI - Vânia Viana Santos, representante do Ministério das Mulheres (MMulheres); e

VII - Wilma de Nazaré Baía Coelho, representante do Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º Designar os integrantes da Comissão Permanente de Orçamento e Controle:

I - Igor Correia dos Prazeres, representante da Coordenação Nacional de Entidades Negras (CONEN), que a coordenará;

II - Antonio Ricardo Herculano da Silva, representante do Coletivo de Entidades Negras da Bahia (CEN-BA);

III - Luiz Leno Silva de Farias, representante da Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoguiã (CCIAO);

IV - Luis Alberto Ferreira Diaz, representante da Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (RENAFRO SAÚDE); e

V - Marcos Moreira da Costa, representante do Ministério da Saúde (MS).

Art. 4º Designar os integrantes da Comissão Permanente de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro, Quilombolas e Ciganos:



I - Edmar Barbosa Bonfim, representante da Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoguiã (CCIAO), que a coordenará;

II - Edvalda Bispo dos Santos Viana, representante da Associação Nacional de Mulheres Ciganas (ANMC);

III - Maria Aparecida Ribeiro de Sousa, representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais (CONAQ);

IV - Vera Beatriz Soares, representante do Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (FONSANPOTMA);

V - Ana Maria Sales Placidino, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA);

VI - Bruno Alves Chaves, representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); e

VII - Ludymilla Cristinne dos Santos Chagas, representante do Ministério das Comunicações (MCom).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

